



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006268/2022-27

PORTARIA Nº 2721/2022
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Procuradores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2022 a 06/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Procuradores(as) de Justiça, de acordo com o Anexo Único, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006268/2022-27

I - plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II - plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 4º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense fará jus ao direito de 01 (um) dia de folga compensatória por cada dia em que for designado.

Parágrafo único. Caberá ao Procurador de Justiça plantonista indicar servidor de sua assessoria para acompanhá-lo no período do plantão, que também fará jus à folga compensatória prevista no *caput* deste artigo.

Art. 5º. O Procurador(a) de Justiça que for designado para atuar durante 02 (dois) ou mais dias no recesso forense, ficará designado para responder apenas por 01(um) dia de plantão, no aludido período do ano seguinte.

Art. 6º. Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006268/2022-27

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 2721/2022

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG	20/12/2022
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG	21/12/2022
RODOMARQUES NASCIMENTO	22/12/2022
ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI	23/12/2022
ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI	24/12/2022
CELSO LUIS DÓRIA LEÓ	25/12/2022
LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO	26/12/2022
JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO	27/12/2022
ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO	28/12/2022
ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO	29/12/2022
JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA	30/12/2022
JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA	31/12/2022
PAULO LIMA DE SANTANA	01/01/2023
LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO	02/01/2023
EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES	03/01/2023
CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO	04/01/2023
MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA	05/01/2023
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	06/01/2023



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006268/2022-27

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE. TEL: 3226-3503.

Aracaju, 17 de novembro de 2022.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/11/2022 13:22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006268/2022-27**.